



Processo n.º 00273/2023

Parecer n.º 400/2023 CEC/RS

**Projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023”.**

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	4,83

Um projeto importante e dedicado a satisfazer as exigências do mercado e do entretenimento, nestes tempos de rodadas de negociação onde se criam espaços para promover os que vendem um produto, no caso a música, e os empresários que contratam estes produtos para o entretenimento geral. Interessante para quem entende o segmento da música, como uma potência econômica e que movimenta uma considerável quantia de recursos e atende a necessidades específicas do mercado. O projeto, na sua grandiosa pretensão, promete lançar um edital de seleção onde alguns serão contemplados para mostrar o seu trabalho aos negociadores, em um ambiente especialmente criado para isso. Porém, dedica aos contemplados uma quantia pequena de recursos. De modo muito positivo cria modos de incluir com ações afirmativas todas as pessoas, destacando-se as minorias alinhadas a projetos sociais do estado. Promete contratar um número mínimo de estagiários e abre seus espaços de conferência apenas para aqueles que puderem adquirir os ingressos oferecidos, dispondo de alguns para atender esses programas. Para um projeto que se pretende cultural a entrega de ações da cultura é curta, quando relacionado ao atendimento feito aos negócios e entretenimento. Por tudo isso conduzo ao processo com a nota: 4,83.

*Em conclusão, o projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

#### **Análise do Recurso:**

A Comissão 1 entende que o projeto é importante para a economia e o entretenimento. Entende também que a argumentação do proponente não contempla as questões apontadas no parecer. A proposta do proponente modifica o corpo do projeto, por isso sugere que o projeto seja reapresentado com esta nova perspectiva proposta pelo proponente, bem como com um olhar atento ao que foi relatado. Sendo assim a Comissão 1 mantém a nota de 4,83.

**Após análise do recurso o projeto mantém a nota de prioridade de 4,83.**

*Em conclusão, o projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*



**Processo nº 00273/2023**

**Parecer nº 400/2023 CEC/RS**

*Projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023” .*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>5</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>4,5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	1,5
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4,5</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
3	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>Nota de Prioridade</b>		<b>4,83</b>

Um projeto importante e dedicado a satisfazer as exigências do mercado e do entretenimento, nestes tempos de rodadas de negociação onde criam-se espaços para promover os que vendem um produto, no caso a música, e os empresários que contratam estes produtos para o entretenimento geral. Interessante para quem entende o segmento da música, como uma potência econômica e que movimenta uma considerável quantia de recursos e atende a necessidades específicas do mercado. O projeto, na sua grandiosa pretensão, promete lançar um edital de seleção onde alguns serão contemplados para mostrar o seu trabalho aos negociadores, em um ambiente especialmente criado para isso. Porém dedica aos contemplados uma quantia pequena de recursos. De modo muito positivo cria modos de incluir com ações afirmativas todas as pessoas, destacando-se as minorias alinhadas a projetos sociais do estado. Promete contratar um número mínimo de estagiários e abre seus espaços de conferência apenas para aqueles que puderem adquirir os ingressos oferecidos, dispondo de alguns para atender esses programas. Para um projeto que se pretende cultural a entrega de ações da cultura é curta, quando relacionado ao atendimento feito aos negócios e entretenimento. Por tudo isso conduzo ao processo com a nota: 4,83.

Em conclusão, o projeto “CONFERÊNCIA DA FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL (PORTO ALEGRE) - 7ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na

priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 593.000,00** (quinhentos e noventa e três mil reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.



# Pró-cultura RS